



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição Extra nº 2/2020 - Brasília/DF - 4 de março de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 80, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a composição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V e o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018, e considerando a exoneração de Luis Fernando Belém Peres do cargo de Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, matrícula nº 48.011-8, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, para atuar como membro titular do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pelo período de 2 (dois) anos contados da publicação da presente Portaria, permitida a recondução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a composição do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico, quanto aos ocupantes de cargos em comissão ou cargos de natureza especial privativos de Procurador do Distrito Federal ou de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 6º, I, da Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 5 de abril de 2018, e, considerando a exoneração de Luis Fernando Belém Peres do cargo de Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, matrícula nº 48.011-8, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, para atuar como primeiro suplente do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 86, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com o 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

SUSPENDER, de 02/03/2020 a 14/03/2020, o gozo de férias de LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 47.703-6, Procuradora-Geral do Distrito Federal, previstas para o período de 27/02/2020 a 14/03/2020, por meio da Portaria nº 18, de 14 de janeiro de 2020 ([34049908](#)), referentes ao exercício de 2019, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 27/04/2020 a 09/05/2020. Processo SEI nº 00020-00017189/2019-13.

HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 90, DE 4 DE MARÇO DE 2020

A Procuradora-Geral do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o Protocolo de Cooperação Interinstitucional firmado entre o Distrito Federal e a União, constante no Processo Administrativo nº 0020-003062/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 245 de 22/11/2013, pág. 48, e considerando que a Gerência de Médios Devedores – GEMED funciona nas dependências do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, cujo o horário de funcionamento é de 12 às 19 horas, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a contar do dia 04/03/2020, o cumprimento de jornada especial de trabalho aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal em exercício na Gerência de Médios Devedores – GEMED, de 07 horas diárias, a serem cumpridas das 12 às 19 horas.

Parágrafo único. Os servidores atingidos pela disposição do caput deste artigo devem permanecer de sobreaviso durante 01 hora por dia, no turno contrário ao de cumprimento da jornada normal de trabalho, período em que ficam à disposição da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 91, DE 3 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, regulamentado pela Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Acórdão SEI-GDF - PGDF/CS (35169408) e a Decisão n.º 4/2020 - PGDF/CS do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (36143647), RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDO a LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, matrícula nº 171.617-4, para frequentar o curso de Mestrado em Direito Tributário na Faculdade Getúlio Vargas, em São Paulo-SP, pelo período máximo de dois anos, a contar de 6/3/2020. Processo nº 00020-00045594/2019-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

ATOS DA SECRETARIA GERAL**ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no artigo 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 140.674-4, pelo nascimento de PEDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR, filho, ocorrido em 30/01/2018, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020.00003403/2020-98.

LUCIANE RISSATO



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral